

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 1.606, de 11 DE SETEMBRO DE 1958.

Revoga o art.8º da Lei n.387 de 13 de julho de 1951 e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei :

Art.1º Fica revogado o art.8º da Lei n. 387, de 13 de julho de 1951, para manter no Quadro Único do Funcionalismo Público do Estado, os cargos de Inspetor de Impôsto de vendas e Consignações e inspetor de coletorias, ficando extinto o cargo de superintendente da fiscalização, criado no art.4º da referida Lei n. 387, de 13/07/51.

Art.2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 11 de setembro de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado

Oscar Nicolau da Cunha Lauzid

Secretário de Estado de Finanças

José Cardoso da Cunha Coimbra

Secretário de Estado de Educação e Cultura

DOE Nº 18.856, de 18/09/1958

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ